

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2018.07.19



1

21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 12/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.** -----

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Edifício do Cais Criativo da Costa Nova, de acordo com a deliberação tomada na última reunião de câmara, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Alfredo Joaquim Alves de Sousa e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra **o Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, para, numa primeira fase, colocar as seguintes questões: -----

- “Compulsada a agenda de trabalho para o dia hoje, mormente ao nível da manifestação pública de um conjunto de atos levados a efeito pela CMI, constatamos, que entre outros, nela estava incluída uma visita às obras de reformulação da Rotunda da Praia da Barra, com o intuito de se inteirar do ponto da situação atual desses mesmos trabalhos, sem que, para tal ato público, os vereadores do PS tenham sido convidados, o que muito lamentamos” -----

- “Ficamos surpreendidos pela inexistência de uma “Praça FAN ZONE” no concelho de Ílhavo para a transmissão do Mundial de Futebol (como tem sido hábito em eventos desta natureza), considerando que um espaço desta natureza, para além da sua valorização enquanto centro cívico, serviria para juntar a nossa comunidade no apoio à nossa seleção. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, para referir que o E-mail enviado a todos os membros do Órgão Executivo Municipal (onde constava a Ordem de Trabalhos para a presente reunião), também continha o convite para o referido ato público. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ato continuo, o Sr. Vereador do PS, Sérgio Lopes, usou da palavra para retirar as suas considerações relativas a esta questão, dando conta que nenhum dos Srs. Vereadores do PS tinha tomado a devida nota da inclusão do citado convite. -----

Retomando a sua intervenção, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que o Ecrã Gigante propriedade da Câmara Municipal não reúne neste momento as condições técnicas que permitissem a reprodução dos jogos associados ao aludido evento, acrescentando que o valor que foi pedido por entidades externas para a execução de uma Fan Zone com todos os mecanismos técnicos associados, teria custos consideráveis, optando a CMI por não o fazer. --

Continuando a sua intervenção, o **Sr. Vereador Sérgio Lopes**, deu conta que era sua expectativa (e dos seus colegas vereadores eleitos pelo PS), que o facto de esta reunião se realizar na Costa Nova, a mesma trouxesse um conjunto de investimento de qualificação de alguns dos espaços públicos deste lugar do Concelho de Ílhavo, mas que, infelizmente, se traduziu num sentimento de frustração, tendo a maioria do Executivo Municipal, demonstrado, mais uma vez, que não tem ideias nem vontade de valorizar a Costa Nova, reduzindo-a a um simples postal. -----

Deste modo, cumpre-nos trazer à colação o abandono a que estão votadas as vias públicas, fundamentalmente a Sul, a ausência de passeios e o estado de degradação em que se encontram outros, o total desinvestimento na Rua Santo Amaro, o abandono do Parque Desportivo e do Cais dos Pescadores, a descapitalização da Festa da N.ª Sª da Saúde, que era uma referência económica, e até o local onde nos encontramos, o Cais Criativo, que foi feito sem pensar nos residentes, tendo-se tornado um colonato da cultura que vem de fora, ignorando as suas gentes. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré**, que acusou o Vereador socialista de ter tido uma intervenção de absoluto populismo, sublinhando que o mesmo eleito local desconhece as obras e outras realizações feitas no lugar da Costa Nova, realçando desde já o investimento que brevemente vai ser alocado ao projeto de saneamento e drenagem das águas pluviais, que vai desde a parte Sul da Gafanha da Encarnação (envolvendo a Rua de Ílhavo), até ao limite do que já foi feito nesta Freguesia. -----

Importa ainda sublinhar, que o investimento atrás descrito, contratualizado com a ADRA, se situa na ordem do milhão e cem mil euros, cabendo à CMI um investimento financeiro na ordem dos 500 mil euros. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ademais, cabe referenciar, que a Câmara Municipal de Ílhavo, considerando o seu Orçamento, tem o dever de priorizar as suas políticas de investimento, na medida que o dinheiro não chega para todas as intervenções que se afiguram necessárias. -----

Para a atual maioria, o dinheiro investido em intervenções como aquela que acabamos de anunciar, tem o condão de ser um investimento muito mais necessário ao desenvolvimento e bem estar do lugar e das pessoas da Costa Nova, do que uma boa parte dos investimentos que o Sr. Vereador Sérgio Lopes propõe. -----

Por último, importa sublinhar o meu espanto, pela panóplia de intervenções propostas pelos Srs. Vereadores do PS (para as quais é necessário alocar um vasto conjunto de recursos financeiros), quando, os mesmos vereadores, em sede própria, votam contra as propostas de aumento de receitas por parte da Câmara Municipal. -----

Nesta sequência, usou da palavra o **Sr. Vereador Eduardo Conde**, que referenciou que o Sul da Costa Nova é o local que fixou a população e lhe dá vida, e que poderia ser aproveitada de outras formas, mormente através de um plano estratégico de intervenção que ousasse relacionar a água com o Bairro dos Pescadores, que se constitui como uma marca identitária e etnográfica da Costa Nova, quer ao nível da qualificação ambiental, quer ao nível da organização de áreas de estacionamento (atendendo à sua sazonalidade), bem como à captação de investimentos na área do alojamento local e de hotelaria, que potenciase o comércio local. -----

Tomando em consideração a intervenção anterior do Sr. Vice-Presidente da Câmara, voltou a usar da palavra o **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, referindo que a sua intervenção anterior não se compunha só de novos investimentos, mas também, ao nível da manutenção, dando como exemplos a falta de manutenção no Cais dos Pescadores ou do Parque Desportivo, cuja inauguração ocorreu às “portas” das eleições autárquicas de 2013, e até hoje não foi alvo de uma única intervenção de manutenção. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara apelidou de populista a minha intervenção inicial, mas eu apelido-a de esquecimento a que este lugar foi votado. -----

Por último, interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, afirmando que as intervenções dos Srs. Vereadores do PS alcançam a demagogia pura, tratando-as como afirmações e manifestações dignas de uma verdadeira campanha eleitoral, referenciando que as mesmas ainda vêm longe.



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na verdade, os Srs. vereadores do PS, nos últimos tempos, inauguraram uma nova forma de fazer política, assente na acusação de falta de ideias da maioria que governa o Município de Ílhavo. -----

Ora, manda a verdade dizer, que, o investimento levado a cabo na Costa Nova, é, de longe, o maior investimento per capita do concelho; só no que diz respeito ao Cais de Pescadores, importa sublinhar que o último investimento ali efetuado custou aos cofres do Município 90 mil euros. -----

Referenciou ainda o Sr. Presidente da Câmara, que, em relação à falta de passeios, a maioria dos arruamentos do lado Sul já se encontram servidos por eles, e que quanto ao Cais Criativo, nele se incorporou a Extensão do Centro de Saúde, transformando-o num equipamento de capital importância para a saúde e bem-estar das populações locais. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 118, do dia vinte de junho do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.481.190,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 948.935,04 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 11, da reunião ordinária realizada no dia sete de junho do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou o Sr. Vereador Alfredo Joaquim Alves de Sousa, por não ter estado presente na reunião a que mesma respeita. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Ofício, datado de 05.junho.2018, emanado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, onde se agradece à CMI o apoio dado à caminhada “O que nos LIGA”; --
OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO. -----

APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DE AQUÉM / BOAVISTA – PAR 007” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.junho.2018, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato relativa à empreitada referenciada em título, a celebrar com a empresa: Manuel Francisco de Almeida, SA, no valor de 1.690.725,00 € (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco euros). -----

A adjudicação relativa ao sobredito contrato, foi realizada por deliberação da CMI em 19 de abril de 2018, bem como por deliberação do Conselho de Administração da ADRA em 04 de maio do corrente ano, após realização de procedimento de Concurso Público. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação, nos termos da presente informação. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O FUNDO AMBIENTAL, RELATIVO AO PROGRAMA “SÊ-LO VERDE 2018” – NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTIVAL DO BACALHAU 2018” – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Contrato de Financiamento supra, datado de 17.mai.2018, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTO. -----

HASTA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT NO DECURSO DO FESTIVAL DO BACALHAU 2018 – DESPACHO/PROPOSTA. ----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o despacho supra, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através qual e em síntese, se propõe ao Órgão Executivo Municipal, a aprovação de Procedimento de Hasta Pública relativo à comercialização de produtos alimentares no Jardim Oudinot, no decurso do Festival do Bacalhau de 2018, a realizar entre os dias 8 e 12 de agosto do corrente ano, nos termos e condições que se encontram densificados no já citado procedimento de Hasta Pública. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT, NO DECURSO DO FESTIVAL DO BACALHAU 2018 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a comissão que há-de dirigir a praça da hasta pública para a atribuição de 8 (oito) espaços destinados à comercialização de produtos alimentares doces no Jardim Oudinot, no decurso do Festival do Bacalhau 2018, seja constituída pelos seguintes elementos. -----

- Presidente da Comissão: Prof^a Maria de Fátima Fragoso Teles, Vereadora do Pelouro de Inclusão e Cidadania, Maior Idade, Associativismo, Turismo e Eventos; -----

- Vogal: Eng.^o Pedro Manuel Miranda Nunes, Chefe de Divisão de Gestão de equipamentos e Serviços Urbanos; -----

- Vogal: Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão de Administração Geral; -----

Suplentes: -----

- 1º Suplente: Dr.^a Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude; -----

- 2º Suplente: Dr. Hugo Pequeno, Técnico Superior (Divisão de Cultura, Turismo e Juventude). -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CONCURSO PÚBLICO – “FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TRATAMENTO DE ÁGUAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.junho.2018, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, corroborada pela respetiva Responsável, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Procedimento referenciado em título, pelo preço base de 157.950,00 € (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O prazo de execução do presente procedimento é de um ano, renovável por igual período de tempo, até ao limite máximo de 3 anos. -----

A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, pela modalidade de melhor relação qualidade-preço. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa e a abertura de procedimento por concurso público, bem como aprovar a dispensa de aplicação do n.º 1 do art. 61 da LOE e as peças de procedimento. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO – “FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TRATAMENTO DE ÁGUAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “1. Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que seja designado para Júri do Procedimento do concurso público, para “fornecimento de produtos, tratamento de águas e assistência técnica nas piscinas municipais”, os seguintes elementos: -----

Membros Efetivos: -----

Presidente: Eva Oliveira; -----

Vogal: José Baptista; -----

Vogal: Catarina Nascimento. -----

Membros Suplentes: -----

Vogal: Cristina Costa; -----

Vogal: Ana Luísa Pinho-----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. Nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, delega-se nos membros do Júri, a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes. -----

Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTOR DO CONTRATO PARA – “FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TRATAMENTO DE ÁGUAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para cumprimento do disposto no artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja designado para Gestor do Contrato “fornecimento de produtos, tratamento de águas e assistência técnica nas piscinas municipais”, o seguinte gestor: -----

NIF: ...– DESIGNAÇÃO: Ângela Sarmento. -----

Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONCURSO PÚBLICO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA OS SERVIÇOS DESPORTIVOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS, MOVIMENTO MAIOR IDADE E EVENTOS DESPORTIVOS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.junho.2018, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, corroborada pela respetiva Responsável, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Procedimento referenciado em título, pelo preço base de 199.376,56 € (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. --

O prazo de execução do presente procedimento é de dois anos. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, pela modalidade do melhor preço. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa e a abertura de procedimento por concurso público, bem como aprovar a dispensa de aplicação do n.º 1 do art. 61 da LOE e as peças de procedimento. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA OS SERVIÇOS DESPORTIVOS MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “1. Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que seja designado para Júri do Procedimento do concurso público, para “prestação de serviços de docência em regime de outsourcing, para a prestação de serviços no Município de Ílhavo”, os seguintes elementos: -----

Membros Efetivos: -----

Presidente: Eva Oliveira; -----

Vogal: Cristina Costa; -----

Vogal: Cristina Teixeira. -----

Membros Suplentes: -----

Vogal: Mónica Batista; -----

Vogal: Maria da Luz. -----

2. Nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, delega-se nos membros do Júri, a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes. -----

Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTOR DO CONTRATO PARA – GESTOR DO CONTRATO PARA – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA OS SERVIÇOS DESPORTIVOS MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Para cumprimento do disposto no artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja designado para Gestor do Contrato “prestação de serviços de docência em regime de outsourcing, para a prestação de serviços desportivos no Município de Ílhavo”, o seguinte gestor: -----

NIF: ... – DESIGNAÇÃO: Ângela Sarmento. -----

Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MINUTA DO CONTRATO E RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO RELATIVO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFEÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO, DA GAFANHA DA NAZARÉ E DE VALE DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.junho.2018, elaborada pelo Assistente Técnico da CAP, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato, bem como o Relatório Final, relativo ao procedimento referenciado em título, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, nos seguintes termos: -----

× **Lote 1** – Piscina Municipal de Ílhavo e Piscina Municipal da Gafanha da Nazaré, pelo valor contratual de 154.964,16 € (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), à firma: Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda; -----

× **Lote 2** – Piscina Municipal de Vale de Ílhavo, pelo valor contratual de 3.569,31 € (três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), à firma: Hobbyvida, Serviços Desportivos, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à presente adjudicação e à aprovação das respetivas minutas. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2018 – 3ª ALTERAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

No documento das GOP.- 3ª Alteração: -----

- A 3ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 261.100,00€ e nas Diminuições/Anulações o valor de € 308.750,00€. -----

No documento do Orçamento - 3ª Alteração: -----

-A 3ª alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 327.350,00€. -----

Os presentes documentos, mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 05 de junho do corrente ano: -----

No documento das GOP - 3ª Alteração: -----

Aprovo a 3ª alteração às GOP/2018. Enviar à Câmara p/conhecimento. -----

No documento do Orçamento - 3ª Alteração: -----

Aprovo a 3ª alteração ao Orçamento/2018. À Câmara p/conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1 - O registado com o n.º 8173, Pº 377/05, respeitante a Maria de Jesus Domingues Gomes da Silva, residente na Rua Jesus de Nazaré, 26 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/06/12 8173/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara, que está datado de 13.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 8575, Pº 17/84, respeitante a Armando de Almeida Damas, residente na Rua da Quintas, 152 – Vale de Ílhavo. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/06/18 8575/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 18.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes 5 (cinco) processos: -----

1 - O registado com o n.º 6760, Pº 179/07, respeitante a Almeida & Amélia – Imobiliária, Limitada, com sede na Rua D. António dos Santos, 121 – Santo António de Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2018/06/18 6760/18 2, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 18.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 7046, Pº 363/16, respeitante a Alexandra Brito Pontes, residente na Urbanização João de Deus, Bloco 5, 3º - Dtº - Esgueira. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2018/06/11 7046/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 3557, Pº 298/12, respeitante a António Alberto Branco Simões, residente na Rua do Baixeiro, 40 - Aveiro. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2018/06/15 3557/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 15.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 7567, Pº 631/01, respeitante a Maria Teresa Furão Morgado, residente na Rua Alberto Pinto Basto, 7 - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2018/06/14 7567/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 15.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

5 - O registado com o n.º 5789, Pº 153/00, respeitante a Patrício, Lda., com sede na Rua Dr. Artur Alves Moreira, D 13 - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2018/06/18 5789/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 18.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO (TOTAL) DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EMPREITADA DE “AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.junho.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser canceladas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

CONTRATO N.º 8/2006 - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2018 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA RIA E LIMPEZA DE VIAS E ZONAS DE LAZER” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.junho.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a atualização dos preços relativos aos serviços prestados no âmbito do já citado contrato n.º 8/2006, de acordo com a taxa de inflação oficial publicada pelo INE (que no ano de 2018 será de 1,36 %), a praticar a partir de junho do corrente ano, quer para a limpeza dos areais das praias da Barra e Costa Nova quer para a Limpeza e varredura das zonas marginais da ria, de vias e zonas de lazer. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos doze munícipes/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Cinco** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Seis** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **375,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio“; -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, a celebrar, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio são uma cama com ajustamento manual à posição do corpo, colchão viscoelástico e trapézio, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição do produto de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de participações solicitados por dois agregados familiares e a respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.junho.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DOAÇÃO DE BENS À “CERCIIV” (MATERIAL APREENDIDO, DEPOSITADO E DECLARADO PERDIDO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO) - PROPOSTA. --

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O material apreendido e depositado na Câmara Municipal, declarados perdidos a favor do Município de Ílhavo, constantes na informação anexa; -----

2.º - O Despacho do Sr. Vereador Eng. Marcos Ré datado de 21/05/2018, propondo a entrega a uma ou mais Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município; -----

3.º - A auscultação das necessidades locais no Município de Ílhavo, tendo a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Aveiro (CERCIIV) criado recentemente um banco de bens para atribuição a utentes em situação de vulnerabilidade socioeconómica das diferentes respostas sociais disponibilizadas à comunidade; -----

4.º - Que a CERCIIV integra o Atendimento Social Integrado do Município de Ílhavo desde a sua criação, pautando-se por um desempenho participativo, colaborante, reflexivo, regular e sempre disponível para colaborar nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal; -----

5.º - Que a CERCIIV foi criada fruto da cooperação de pais e profissionais, iniciando o funcionamento em 16/11/1975. Constituiu-se como a primeira resposta do género no distrito de Aveiro e a terceira no país, depois de Lisboa e da Moita/Barreiro. Hoje, volvidos todos estes anos, as respostas sociais são seis e as pessoas apoiadas são cerca de 500. Mais concretamente, falamos das seguintes respostas sociais: -----

- Centro de Recursos para a Inclusão - Acompanha alunos com Necessidades Educativas



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Especiais de Carácter Permanente do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, entre outros; -----

- Centro de Reabilitação Profissional - Desenvolve Ações de Qualificação e promove o emprego de Pessoas com deficiências e incapacidades; -----

- Centro de Recursos - Informa e encaminha Pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas e encaminhadas pelo Centro de Emprego. -----

- Centro de Atividades Ocupacionais - Apoia pessoas com deficiência intelectual grave e profunda, multideficiência e com problemáticas do foro psiquiátrico, após a idade da escolaridade obrigatória. -----

- Serviço Domiciliário de Apoio às Famílias - Presta cuidados individualizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, devido a deficiências, doenças ou outras situações de dependência, não possam assegurar, a satisfação das necessidades e/ou as atividades da vida diária. -----

- Rendimento Social de Inserção - Acompanha famílias vulneráveis, com o objetivo de as capacitar para um melhor desempenho das suas competências, através da medida de RSI. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a doação de bens, em anexo, à CERCIAV. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.junho.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AÇÃO SOCIAL. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2018 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. A resposta positiva das Instituições de Solidariedade Social do Município ao desafio lançado pela Câmara Municipal, consubstanciada no envio das suas candidaturas no âmbito



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

do Regulamento de Atividades referentes ao ano anterior e os respetivos Planos de Atividades para o ano em curso. -----

2. O acordo havido nas reuniões e contactos para o efeito realizados e estabelecidos com cada uma das Instituições. -----

3. A conjuntura económica que atravessamos, a qual, não obstante as dificuldades que todos sentimos, permitiu, mesmo assim, os consensos necessários com vista à definição dos apoios e à sua distribuição. -----

4. O disposto no Regulamento de Concessão de Apoio às Associações do Município de Ílhavo. -----

Proposta: -----

1. A aprovação das propostas de Acordos de Cooperação em anexo, a estabelecer com: --

- Associação Aquém Renasce -----
- Associação Solidariedade Social Gafanha do Carmo -----
- Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/Ílhavo ----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação -----
- Centro Social Paroquial N. Sra. Nazaré -----
- Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro -----
- Conferência Vicentina de Ílhavo (Sociedade de S. Vicente Paulo) -----
- Obra da Providência -----
- Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo -----
- Santa Casa da Misericórdia -----

Cujo valor total atinge um montante de 54.190,00 Euros. -----

2. A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com as Instituições citadas. -----
À Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara Municipal tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

18.junho.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto de abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm a Coesão Social, especial objectivo das IPSS’s, como parte do seu ADN ideológico, porque o centro nevrálgico são as Pessoas e especialmente as mais vulneráveis, pelo cumprimento de uma missão que é em parte responsabilidade da Câmara Municipal e porque a intensidade da intervenção social necessita de investimentos que ultrapassam a atividade corrente. -----

O apoio agora protocolado com as IPSS’s situa-se muito aquém das necessidades e capacidades de execução. É a expressão numérica da necessidade da maioria PSD de cumprir os mínimos – marcar presença sem estar efetivamente presente. -----

Para os vereadores do Partido Socialista são as pessoas que motivam a nossa ação, sendo um dos motivos e fim último da ação política a plena integração social para todos. -----

As nossas IPSS’s cumprem muito da missão da Câmara Municipal, sendo que a cumprem de forma mais económica, com enormes benefícios diretos e muito além do mensurável financeiramente. -----

Em face disto, o montante global investido pelo Executivo Municipal nas IPSS’s é, em alguns casos, indigno, face ao retorno social que o município obtém. -----

Entende o Partido Socialista que é fulcral e urgente, que a maioria PSD interiorize que deve proporcionar mais investimento das IPSS’s, com valores que dignifiquem quem apoia e reforce efetivamente os meios de trabalho e criação de mais vigilância ativa de situações de carência ou pré carência. -----

Por tudo isto, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018”. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- Associação Aquém Renasce, com uma comparticipação financeira de 1.040,00 € (mil e quarenta euros); -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 2.145,00 € (dois mil, cento e quarenta e cinco euros); -----
- Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro/Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 3.465,00 € (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros); -----
- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 3.435,00 € (três mil, quatrocentos e trinta e cinco euros); -----
- Centro Social Paroquial N^a S^a da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 14.825,00 € (catorze mil, oitocentos e vinte e cinco euros); -----
- CERCIAM - Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro, com uma comparticipação financeira de 5.815,00 € (cinco mil, oitocentos e quinze euros); -----
- Conferência Vicentina de Ílhavo (Sociedade de S. Vicente de Paulo), com uma comparticipação financeira de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros); -----
- Obra da providência, com uma comparticipação financeira de 5.145,00 € (cinco mil, cento e quarenta e cinco euros); -----
- Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 6.120,00 € (seis mil, cento e vinte euros); -----
- Santa Casa da Misericórdia, com uma comparticipação financeira de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros); -----

JUVENTUDE. -----**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES DE GRUPOS DE JOVENS PARA O ANO DE 2018 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Que o Município de Ílhavo, conhecedor das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar as atividades destas, quer disponibilizando infraestruturas e equipamentos, quer através da atribuição de participações financeiras, reunindo esforços em prol da promoção do bem-estar da população e do incremento da sua participação ativa em comunidade; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das minutas dos Acordos de Cooperação anexos a esta proposta e subsequente assinatura dos mesmos com as entidades referenciadas. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- Grupo de Jovens A Torre, com uma participação financeira de 1.580,00 € (mil e quinhentos e oitenta euros); -----

- Grupo de Jovens A Tulha, com uma participação financeira de 7.000,00 € (sete mil euros). -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente as propostas de protocolos com as Associações em causa. -----

Ainda assim, registamos que os montantes de apoio financeiro são diminutos face às necessidades das associações e à capacidade da Câmara Municipal. -----

O apoio financeiro em causa fica aquém do pulsar das nossas associações e das nossas comunidades, não acompanhando todo o potencial do riquíssimo associativismo do nosso concelho, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao investimento., tanto financeiro como de disponibilização de recursos técnicos para aproveitamento das oportunidades oferecidas por diversas linhas de financiamento nacionais e europeias. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ademais, defendem os Vereadores do PS que o compromisso firmado a meio do ano a que respeitam os protocolos chega tarde face ao exercício de planeamento de actividade que as associações têm que levar a cabo. Estes protocolos deveriam ser estabelecidos no início do ano. -----

Registamos ainda que os processos em causa estão deficientemente instruídos, impedindo um escrutínio mais rigoroso das matérias em causa, pela ausência dos relatórios de execução dos protocolos anteriores, de tabelas que indiquem os valores de apoio financeiro protocolados nos quatro anos anteriores. -----

A ausência destes elementos condiciona a capacidade de escrutínio dos Vereadores da Oposição, inibem uma reflexão qualificada sobre a avaliação das parceiras entre a Autarquia e as Associações e impossibilitam uma ponderação qualificada sobre os aprofundamentos quantitativos e qualitativos que são necessários nesta matéria. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018". -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E OS AGRUPAMENTOS DO CNE DO CONCELHO, PARA O ANO DE 2018 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

– A resposta positiva de todos os Agrupamentos do CNE do Concelho ao desafio lançado pela Câmara Municipal, consubstanciada no envio das suas propostas, dos seus Relatórios de Actividades referentes ao ano anterior e os respectivos Planos de Actividades para o ano em curso. -----

– O acordo havido nas reuniões e contactos para o efeito realizados e estabelecidos com cada um dos Agrupamentos, não tendo existido, por parte dos mesmos, quaisquer referências de maior que porventura quisessem introduzir nas citadas propostas. -----

– A importância que os Agrupamentos têm dado na Organização e Participação ativa nos diversos Acampamentos Municipais já realizados. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos Protocolos em anexo a estabelecer com todos os Agrupamentos de Escuteiros pertencentes ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) do nosso Concelho assim como a assinatura dos mesmos com estas entidades. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- Agrupamento de Escuteiros n.º 531 – CNE da Gafanha do Carmo, com uma participação financeira de 1.790,00 € (mil setecentos e noventa euros); -----

- Agrupamento 1021 – S. João Batista – CNE da Gafanha da Praia da Barra, com uma participação financeira de 1.900,00 € (mil e novecentos euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros n.º 189 – CNE da Nª Sª do Rosário de Ílhavo, com uma participação financeira de 2.970,00 € (dois mil, novecentos e setenta euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros Marítimos da Costa Nova, Agrupamento Marítimo n.º 878, com uma participação financeira de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros n.º 588 – D. José de Lencastre - CNE da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 3.260,00 € (três mil, duzentos e sessenta euros); -----

- Agrupamento de Escuteiros n.º 1024 – CNE da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta euros). -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente as propostas de protocolos com as Associações em causa. -----

Ainda assim, registamos que os montantes de apoio financeiro são diminutos face às necessidades das associações e à capacidade da Câmara Municipal. -----

O apoio financeiro em causa fica aquém do pulsar das nossas associações e das nossas comunidades, não acompanhando todo o potencial do riquíssimo associativismo do nosso



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

concelho, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao investimento, tanto financeiro como de disponibilização de recursos técnicos para aproveitamento das oportunidades oferecidas por diversas linhas de financiamento nacionais e europeias. -----

Ademais, defendem os Vereadores do PS que o compromisso firmado a meio do ano a que respeitam os protocolos chega tarde face ao exercício de planeamento de actividade que as associações têm que levar a cabo. Estes protocolos deveriam ser estabelecidos no início do ano. -----

Registamos ainda que os processos em causa estão deficientemente instruídos, impedindo um escrutínio mais rigoroso das matérias em causa, pela ausência dos relatórios de execução dos protocolos anteriores, de tabelas que indiquem os valores de apoio financeiro protocolados nos quatro anos anteriores. -----

A ausência destes elementos condiciona a capacidade de escrutínio dos Vereadores da Oposição, inibem uma reflexão qualificada sobre a avaliação das parceiras entre a Autarquia e as Associações e impossibilitam uma ponderação qualificada sobre os aprofundamentos quantitativos e qualitativos que são necessários nesta matéria. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018". -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Núcleo Sporting Clube de Portugal - Ílhavo está presente na Comunidade há mais de três décadas, colaborando com as atividades desenvolvidas pelo Município, e tendo



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

uma participação social ativa pela prestação de apoio a indivíduos carenciados; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 1.000,00€ (mil euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Núcleo durante o ano de 2017, nomeadamente: Comemoração do 36º Aniversário; 7º Torneio da Malha e Mega Torneio Nacional de Sueca. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

15.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, PARA O ANO DE 2018 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Município de Ílhavo, conhecedor das dificuldades com que as associações desportivas se deparam na prossecução desse objetivo, tem vindo a apoiar a atividades destas, quer disponibilizando infraestruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de comparticipações financeiras, reunindo esforços em prol da promoção do bem-estar da população e do incremento da sua participação desportiva; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das minutas dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexos a esta proposta, bem como a assinatura dos mesmos com as referidas entidades. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

15.junho.2018”. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações mencionadas em epígrafe: -----

- ANGE – Associação Náutica da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 4.000,00 € (quatro mil euros); -----

- Associação de Surf de Aveiro, com uma participação financeira de 7.000,00 € (sete mil euros); -----

- Associação Bússola Partilhada, com uma participação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----

- Sharpie Club (Portugal), com uma participação financeira de 3.000,00 € (três mil euros);

- Grupo Columbófilo da Gafanha, com uma participação financeira de 3.000,00 € (três mil euros); -----

- Grupo Desportivo do Carmo, com uma participação financeira de 1.000,00 € (mil euros); -----

- Clube de Vela da Costa Nova, com uma participação financeira de 9.000,00 € (nove mil euros); -----

- Clube Náutico Boca da Barra, com uma participação financeira de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros); -----

- Clube Natureza e Aventura de Ílhavo, com uma participação financeira de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente as propostas de protocolos com as Associações em causa. -----

Ainda assim, registamos que os montantes de apoio financeiro são diminutos face às necessidades das associações e à capacidade da Câmara Municipal. -----

O apoio financeiro em causa fica aquém do pulsar das nossas associações e das nossas comunidades, não acompanhando todo o potencial do riquíssimo associativismo do nosso concelho, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao investimento., tanto financeiro como de disponibilização de recursos técnicos para aproveitamento das oportunidades oferecidas por diversas linhas de financiamento nacionais e europeias. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ademais, defendem os Vereadores do PS que o compromisso firmado a meio do ano a que respeitam os protocolos chega tarde face ao exercício de planeamento de actividade que as associações têm que levar a cabo. Estes protocolos deveriam ser estabelecidos no início do ano. -----

Registamos ainda que os processos em causa estão deficientemente instruídos, impedindo um escrutínio mais rigoroso das matérias em causa, pela ausência dos relatórios de execução dos protocolos anteriores, de tabelas que indiquem os valores de apoio financeiro protocolados nos quatro anos anteriores. -----

A ausência destes elementos condiciona a capacidade de escrutínio dos Vereadores da Oposição, inibem uma reflexão qualificada sobre a avaliação das parceiras entre a Autarquia e as Associações e impossibilitam uma ponderação qualificada sobre os aprofundamentos quantitativos e qualitativos que são necessários nesta matéria. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018". -----

CULTURA. -----**ADENDA – TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 2º TRIMESTRE DE 2018 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 12.junho.2018, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o preço de alguns espetáculos a levar a efeito pelo 23 Milhas, dado que aquando da deliberação da informação relativa à programação para trimestre referenciado em título, não estavam reunidas todas as condições necessárias para a divulgação dos presentes eventos, cuja discriminação se encontra vertida na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2018 - MOSTRA DE ARTESANATO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2018, elaborada pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação de um conjunto de instrumentos e procedimentos relativos à



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

organização do evento referenciado em título, aqui incluído o valor de comparticipação dos artesãos, cuja discriminação melhor se encontra vertida na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pela Sr.^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

“Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara, -----
18.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2018 – NORMAS RELATIVAS AO CONCURSO GASTRONÓMICO “O MEU BACALHAU É MELHOR QUE O TEU” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2018, elaborada pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação das Normas de Participação no Concurso referenciado em título, bem como o valor do prémio a atribuir ao vencedor do aludido concurso, que na presente edição será de 300,00 € (trezentos euros). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pela Sr.^a Vereadora, Maria de Fátima Teles, datado de 18.junho.2018: -----

“Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara, -----
18.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5ª EDIÇÃO DO EVENTO “SABERES COM SABOR ...” CONDIÇÕES E PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.maio.2018, elaborada pela Técnica Superior de BD, Inês Vila, corroborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação da realização do evento referenciado em título, nos termos e condições densificados na presente informação, nomeadamente os objetivos pretendidos com a iniciativa, as datas, horas e temática de cada uma das sete realizações, bem como os respetivos destinatários e ainda a definição de um preço de inscrição de 5,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar com a abstenção dos Vereadores do PS. -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram, após uma reflexão também decorrente dos diversos debates tidos com a Maioria PSD sobre esta tipologia de iniciativas, que o estabelecimento de taxas de participação promove a exclusividade das iniciativas, servindo de obstáculo à participação, designadamente, das franjas da população com carências sócio-económicas. -----

Tendo em conta que a população carenciada é, no nosso entendimento, a quem se deve destinar primordialmente este tipo de iniciativas, ainda que não em exclusivo, claro está, é importante que se ponderem os efeitos das taxas de participação. Quanto a isto, não há evidência alguma de que a Maioria tenha alguma vez procedido a essa avaliação. -----

Considerando que os valores da receita em causa não são essenciais para a realização das iniciativas; não são indispensáveis ao equilíbrio orçamental da Autarquia; que um valor de caução, devolvido após participação, substituiria a taxa de participação como elemento responsabilizador dos participantes; que a isenção dessa caução deve ser automatizada aos indivíduos cadenciados identificados pelos apoios prestados ao abrigo do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados; os Vereadores do PS entendem que não devem ser cobradas taxas de participação nesta tipologia de iniciativas. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018". -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E DE MORADORES PARA O ANO DE 2018 –

Presentes os seguintes (3) três Acordos de Cooperação: -----

- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Senhora dos Campos, com uma comparticipação financeira de 600,00 € (seiscentos euros); -----

- Associação de Moradores da Senhora dos Campos, com uma comparticipação financeira de 1.200,00 € (mil e duzentos euros); -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Núcleo de Motoristas da Beira Litoral, com uma comparticipação financeira de 1.300,00 € (mil e trezentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente as propostas de protocolos com as Associações em causa. -----

Ainda assim, registamos que os montantes de apoio financeiro são diminutos face às necessidades das associações e à capacidade da Câmara Municipal. -----

O apoio financeiro em causa fica aquém do pulsar das nossas associações e das nossas comunidades, não acompanhando todo o potencial do riquíssimo associativismo do nosso concelho, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao investimento., tanto financeiro como de disponibilização de recursos técnicos para aproveitamento das oportunidades oferecidas por diversas linhas de financiamento nacionais e europeias. -----

Ademais, defendem os Vereadores do PS que o compromisso firmado a meio do ano a que respeitam os protocolos chega tarde face ao exercício de planeamento de actividade que as associações têm que levar a cabo. Estes protocolos deveriam ser estabelecidos no início do ano. -----

Registamos ainda que os processos em causa estão deficientemente instruídos, impedindo um escrutínio mais rigoroso das matérias em causa, pela ausência dos relatórios de execução dos protocolos anteriores, de tabelas que indiquem os valores de apoio financeiro protocolados nos quatro anos anteriores. -----

A ausência destes elementos condiciona a capacidade de escrutínio dos Vereadores da Oposição, inibem uma reflexão qualificada sobre a avaliação das parceiras entre a Autarquia e as Associações e impossibilitam uma ponderação qualificada sobre os aprofundamentos quantitativos e qualitativos que são necessários nesta matéria. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018”. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO
E AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA O ANO DE 2018 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. A resposta positiva das Associações Culturais de Solidariedade Social do Município ao desafio lançado pela Câmara Municipal, consubstanciada no envio das suas candidaturas no âmbito do Regulamento de Atividades referentes ao ano anterior e os respetivos Planos de Atividades para o ano em curso. -----
2. O acordo havido nas reuniões e contactos para o efeito realizados e estabelecidos com cada uma das Associações. -----
3. A conjuntura económica que atravessamos, a qual, não obstante as dificuldades que todos sentimos, permitiu, mesmo assim, os consensos necessários com vista à definição dos apoios e à sua distribuição. -----
4. O disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Associações do Município de Ílhavo. -----

Proposta: -----

1. A aprovação das propostas de Acordos de Cooperação em anexo, a estabelecer com: --
 - ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira -----
 - Associação Cultural e Recreativa “Os Baldas” -----
 - Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova -----
 - Associação Cultural Pestinhas -----
 - Associação Recreativa e Cultural Chio Pó-Pó -----
 - Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo -----
 - Casa do Povo da Gafanha da Nazaré -----
 - Confraria Camoniana de Ílhavo -----
 - Confraria Gastronómica do Bacalhau -----
 - Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré -----
 - Filarmónica Gafanhense -----
 - Grupo Recreativo Os Amigos da Légua -----
 - Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo -----
 - Grupo Folclórico “O Arrais” -----



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré -----
- Grupo de Teatro Ribalta -----
- Rancho Folclórico As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação -----
- Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo -----
- Truques e Engenhocas Associação de Modelismo -----

Cujo valor total atinge um montante de 74.550,00 Euros. -----

2. A celebração dos referidos Acordos de Cooperação com as Associações citadas. -----
À Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara Municipal tendo em vista a deliberação
que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles, -----

13.junho.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações
mencionadas em epígrafe: -----

- ACDR - Os Amigos da Malha da Carvalheira, com uma participação financeira de
1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa Os Baldas, com uma participação financeira de
7.800,00 € (sete mil e oitocentos euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa Os Palheiros da Costa Nova, com uma participação
financeira de 1.900,00 € (mil e novecentos euros); -----
- Associação Cultural Pestinhas, com uma participação financeira de 1.000,00 € (mil
euros); -----
- Associação Recreativa e Cultural Chio Pó-Pó, com uma participação financeira de
2.650,00 € (dois mil, seiscentos e cinquenta euros); -----
- Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma participação financeira de
11.650,00 € (onze mil, seiscentos e cinquenta euros); -----
- Casa do Povo de Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 1.200,00 €
(mil e duzentos euros); -----
- Confraria Camoniana de Ílhavo, com uma participação financeira de 1.250,00 € (mil
duzentos e cinquenta euros); -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Confraria Gastronómica do Bacalhau, com uma comparticipação financeira de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros); -----
- Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros); -----
- Filarmónica Gafanhense, com uma comparticipação financeira de 11.300,00 € (onze mil e trezentos euros); -----
- Grupo Recreativo Os Amigos da Légua, com uma comparticipação financeira de 3.150,00 € (três mil, cento e cinquenta euros); -----
- Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros); -----
- Grupo Folclórico O Arrais, com uma comparticipação financeira de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----
- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros); -----
- Grupo Teatro Ribalta, com uma comparticipação financeira de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros); -----
- Rancho Folclórico As Ceifeiras da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 2.950,00 € (dois mil, novecentos e cinquenta euros); -----
- Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 9.400,00 € (nove mil e quatrocentos euros); -----
- Truques e Engenhocas – Associação de Modelismo, com uma comparticipação financeira de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros); -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente as propostas de protocolos com as Associações em causa. -----

Ainda assim, registamos que os montantes de apoio financeiro são diminutos face às necessidades das associações e à capacidade da Câmara Municipal. -----

O apoio financeiro em causa fica aquém do pulsar das nossas associações e das nossas comunidades, não acompanhando todo o potencial do riquíssimo associativismo do nosso concelho, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao investimento., tanto financeiro como



21 - 06 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de disponibilização de recursos técnicos para aproveitamento das oportunidades oferecidas por diversas linhas de financiamento nacionais e europeias. -----

Ademais, defendem os Vereadores do PS que o compromisso firmado a meio do ano a que respeitam os protocolos chega tarde face ao exercício de planeamento de actividade que as associações têm que levar a cabo. Estes protocolos deveriam ser estabelecidos no início do ano. -----

Registamos ainda que os processos em causa estão deficientemente instruídos, impedindo um escrutínio mais rigoroso das matérias em causa, pela ausência dos relatórios de execução dos protocolos anteriores, de tabelas que indiquem os valores de apoio financeiro protocolados nos quatro anos anteriores. -----

A ausência destes elementos condiciona a capacidade de escrutínio dos Vereadores da Oposição, inibem uma reflexão qualificada sobre a avaliação das parceiras entre a Autarquia e as Associações e impossibilitam uma ponderação qualificada sobre os aprofundamentos quantitativos e qualitativos que são necessários nesta matéria. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018". -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

TRANSPORTES E TRÂNSITO. -----

ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO RELATIVA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL "SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOCARRO COM CONDUTOR" – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação da dra. Sílvia Freire, Técnica Superior e responsável da subunidade de Compras, aprovisionamento e património, datada de 2018.06.18, que capeia quer o relatório do júri do procedimento quer a minuta de contrato. Do referido processo, aqui dado por integralmente transcrito e em síntese, sugere-se a adjudicação do serviço referenciado em título, à empresa: Auto Viação Aveirense, SA, pelo valor da proposta apresentada 129.350,00 € (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo máximo de 36 meses. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O preço proposto por ano é de 41.450,00 € (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta euros), para a prestação do serviço, e de 5.000,00 € (cinco mil euros), para o plano de comunicação, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à presente adjudicação e à aprovação da respetiva minuta. -----

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA A AVENIDA JOÃO CORTE REAL, NA PRAIA DA BARRA, E NA AVENIDA Nº Sª DO PRANTO, EM ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 11.junho.2018, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere: -----

Freguesia de S. Salvador: -----

- Que a circulação automóvel, no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda do Poder Local, da Avª Nº Sª do Pranto, passe a ser feita nos dois sentidos. -----

Freguesia da Gafanha da Nazaré-----

- Que, na Av.ª João Corte Real, na Praia da Barra, no troço entre o Largo Farol e o Largo do Mercado, junto à capelinha que ali existe, seja criado um lugar de estacionamento (a sul da entrada da garagem do prédio n.º 39) para portadores de deficiência motora. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - Da Empreitada “Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 50.835,81 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

2 - Da Empreitada “Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 322.060,29 (trezentos e vinte e dois mil e sessenta euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar o presente auto e proceder ao pagamento. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Vereadores do PS: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem aceitar a metodologia faseada de amortização do adiantamento de cerca de 250 Mil Euros que a Maioria acordou com o empreiteiro da alteração viária da Rotunda da Barra. -----

Em fevereiro, segundo explicações do Presidente da Câmara, o adiantamento destinava-se exclusivamente à subempreitada de colocação da estacaria, que teria um tempo de execução de 15 dias ou três semanas e, seria amortizado de uma só vez e de seguida à execução da estacaria. -----

No entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, a dedução desse montante do adiantamento deveria assim ter acontecido no pagamento seguinte ocorrido imediatamente a seguir à conclusão da estacaria (que está há muito concluída segundo garantia do Sr. Presidente), o que não sucedeu. -----

A opção de permitir à empresa construtora a amortização do valor a prestações, no decorrer da obra, resulta num financiamento encapotado ao empreiteiro, sem juros, por parte da Câmara Municipal. -----

Os Vereadores do PS concluem assim, que este procedimento é lesivo dos interesses dos Municípes, dado que a Autarquia foi usada para financiar a tesouraria de uma empresa através de um adiantamento que é na prática um financiamento da obra. Permite-se que fiquem na mão do empreiteiro valores que não irão ter qualquer destino relacionado com a “estacaria”. --

Lamentamos ainda que às interpelações e dúvidas colocadas pelos vereadores do PS, o Sr. Presidente não tenha sido capaz de fornecer respostas e de forma agressiva tenha agredido verbalmente e insultado os intervenientes. -----

Pelas respostas que não foram dadas e pelo prejuízo que é imputado aos municípes, os vereadores do Partido Socialista votam contra. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa. -----

21.junho.2018”. -----



21 - 06- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Tomando em consideração os termos usados na declaração de voto por parte dos eleitos pelo Partido Socialista, entendeu o Sr. Presidente da Câmara, que deveria usar da palavra para tornar público o seguinte: -----

- "Sinto-me ofendido e repudio todas as palavras ouvidas lamentando a desconfiança e a forma artilosa que o Sr. Vereador do PS Sérgio Lopes tentou colocar na discussão desta questão (meramente técnica), só possível por ignorância ou má-fé, podendo a mesma ferir a dignidade e a seriedade do Presidente da Câmara, bem como das pessoas que fazem parte dos vários Serviços da Câmara Municipal, e que intervieram neste processo. -----

Na sequencia da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Sérgio Lopes tomou a palavra dizendo que: "os representantes dos eleitores têm a obrigação moral de debater os assuntos em apreço com elevação e aos argumentos de outrem retorquir com outros argumentos, se deles discordarem, ao invés do recurso a qualificativos sobre as ideias dos seus oponentes, ou mesmo insultos. Nesta situação como noutras, vale-nos que o recurso ao insulto diz mais sobre quem o dirige do que sobre os seus destinatários." -----

Face ao teor das declarações do Sr. Vereador acima referenciado o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar conta que não está nem nunca esteve em causa a legitimidade dos Srs. Vereadores da oposição intervirem mas sim a forma como o fazem - como no caso em apreço -, em que o meu bom nome e o bom nome dos restantes membros do executivo municipal transpareceram serem postos em causa. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Sr. Manuel Pais*
Salinho, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Sr. Manuel Pais Fundação